



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PMM
PROCESSO Nº 239/2015 - PMM

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ Nº 02.357.251/0001-53, com sede à Rua Giuseppe Mattea, nº 350-A, bairro Fragata, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, **Fone (53) 32-73-3232**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Luciana Helena Villani, portadora do RG nº 19.753.850-2 e inscrita no CPF sob nº 147.474.338-21, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	150	CX	Equipo simples, de uso único (descartável), tubo em PVC free, compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.	O produto deverá ser estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC free, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante,	23,00	3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				seguido por filtro de solução e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão via parenteral de líquidos incompatíveis com o PVC, aprox. 18mL, Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Caixa com 150 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.		
02	150	CX	Equipo simples, de uso único (descartável), tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.	Estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por segmento de silicone grau medico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, aprox. 18mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de	17,80	2.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				polietileno com poliéster. Apresentação: Caixa com 150 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.		
03	50	CX	Equipo de uso único (descartável), com pinça corta fluxo (tipo clamp) entre a lanceta e a câmara graduada, compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.	Estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,65m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, tubo em PVC de 15cm com pinça corta fluxo (tipo clamp) entre a lanceta e a câmara graduada. Câmara graduada de 150mL (mililitros) em propianato de celulose (sem PVC), com filtro de ar e injetor de membrana auto vedante para injeção de soluções. Câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade, por ocasião	27,85	1.392,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.		
04	10	CX	Extensor para bomba de seringa, de uso único (descartável), compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.	Estéril, atóxico, apirogênico, constituído em tubo DEHP free, com composto filtrante de radiações luminosas, terminais luer lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, comprimento aproximado de 120 cm e prime de 1,05 ml. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.	4,45	44,50
					TOTAL	R\$7.557,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econ:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2958	33.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		R\$ 7.957,50

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PMM.

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Luciana Helena Villani, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E
HOSPITALARES S/A**

Luciana Helena Villani
CPF nº 147.474.338-21
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG